



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 004/2013

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caiana, o cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, com 01 (uma) vaga, constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 117/2009 de 22 de maio de 2009 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Lei entra na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 22 de abril de 2013.

  
SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI

Prefeito Municipal